



23895898



08084.000438/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

**NOTA TÉCNICA Nº 25/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000438/2023-11**

**INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte “porta a porta” de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, para transporte de mobiliário, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender às demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Conforme informado pela Divisão de Licitações no **DESPACHO Nº 83/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE** (SEI nº 23886961), após a realização do Pedido de Diligência nº 02 (SEI nº 23877551) a empresa **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 17.301.544/0001-96, encaminhou a resposta ao pedido de diligência, que foi acostado aos autos sob o nº SEI 23887065.

1.3. Assim, a Divisão de Licitações encaminhou os autos a esta área demandante para apreciação dos documentos acostados pela licitante.

**2. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA**

2.1. Por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 24/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ** (SEI nº 23865632), esta área demandante havia analisado a proposta comercial e documentos de habilitação técnica da licitante, se manifestando pelo cumprimento integral das exigências editalícias.

2.2. Contudo, em atenção ao contido no item 9.11.6.4 do Edital, foi sugerida a realização de diligências, com vistas a comprovar a legitimidade dos atestado apresentados.

2.3. Desse modo, considerando que a empresa apresentou a cópia de 3 (três) contratos firmados entre a licitante e a empresa emissora do atestado, e tendo em vista que as informações dos contratos, em especial as cláusulas trigésima-quinta, corroboram as informações contidas no atestado de capacidade técnica, esta área técnica sugere a aceitação da proposta e habilitação técnica da licitante.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Após a análise empreendida, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-

Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

**IVAN LUIZ GRAZIATO**

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 10/04/2023, às 17:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 11/04/2023, às 09:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 11/04/2023, às 09:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23895898** e o código CRC **55E08BBA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.